## 第 19/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並按照六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定,發佈本行政命令。

# 第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的澳門(人壽)保險有限公司(葡文名稱為 "Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.")藉發行四萬二千股,每股面值為澳門幣一千元的股票,將其公司資本由澳門幣五千萬元增至澳門幣九千二百萬元;自此,該公司資本由九萬二千股組成,每股面值為澳門幣一千元。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零九年四月十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

#### Ordem Executiva n.º 19/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

#### Autorização

É autorizada a Companhia de Seguros de Macau Vida, S. A., em chinês "澳門(人壽)保險有限公司", com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 50 000 000 patacas para 92 000 000 patacas, mediante a emissão de 42 000 acções de 1 000 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 92 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

#### 社會文化司司長辦公室

#### 第60/2009 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款,第6/1999號行政法規第五條第二款,第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定,作出本批示。

- 一、修改經第164/2005號社會文化司司長批示核准的澳門 高等校際學院教育學碩士學位課程的名稱為教育碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的新學習計劃,該學習計劃載於本 批示附件,並為本批示的組成部分。
  - 三、課程期限為兩年。

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

# Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2009

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. O curso de mestrado em Ciências da Educação, do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2005, passa a designar-se por curso de mestrado em Educação.
- 2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.
  - 3. O curso tem a duração de dois anos.

- 四、課程授課語言為中文、英文及葡文。
- 五、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的 規定,本課程還包括就專業題目撰寫及答辯一篇原創論文。
- 六、學生如在該課程的授課部分成績及格,而不在規定期限內提交論文,則只可取得學位後文憑。
- 七、新的學習計劃適用於2009/2010學年起入讀的學生,其 餘學生仍須按照第164/2005號社會文化司司長批示核准的學習 計劃完成其課程。
- 八、上述課程頒授碩士學位,此學位按照《澳門高等校際 學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。
  - 二零零九年四月二十二日

社會文化司司長 崔世安

# 附件 教育碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	課時	學分
教育與課堂:體驗和洞察力	必修	42	3
教師、權力與領導	"	42	3
學校文化:社會、教育與政治議題	"	42	3
教育學的研究方法、來源及趨勢	"	42	3
腦與心智:認知和情緒發展議題	"	42	3
學校財務	"	42	3
社會與學校教育	"	42	3
教育與科技	"	42	3
研究設計與方法	"	_	3
論文	"	_	9

註:完成課程所需的學分為36學分。

- 4. O curso é ministrado, respectivamente, em línguas chinesa, inglesa e portuguesa.
- 5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original sobre o tema da especialização nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.
- 6. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.
- 7. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2009/2010, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2005.
- 8. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.
  - 22 de Abril de 2009.
  - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### **ANEXO**

# Plano de estudos do curso de Mestrado em Educação

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação e Aulas: Expe-			
riências e Conjecturas	Obrigatória	42	3
Professores, Poder e			
Liderança	»	42	3
Cultura Escolar:			
Questões Sociais, Educa-			
cionais e Políticas	»	42	3
Métodos de Investigação,			
Fontes e Tendências para			
Estudos em Educação	»	42	3
A Mente e o Cérebro:			
Questões sobre Desen-			
volvimento Cognitivo e			
Emocional	<b>»</b>	42	3
Financiamento das Escolas	<b>»</b>	42	3
Sociedade e Educação			
Escolar	<b>»</b>	42	3
Educação e Tecnologia	<b>»</b>	42	3
Concepção e Métodos de			
Investigação	»	_	3
Dissertação	»	_	9

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.